



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 29 de novembro de 2013

OFÍCIO N° 620/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. n° 679

Folha n° 01

Data 03/12/2013

Rubrica:

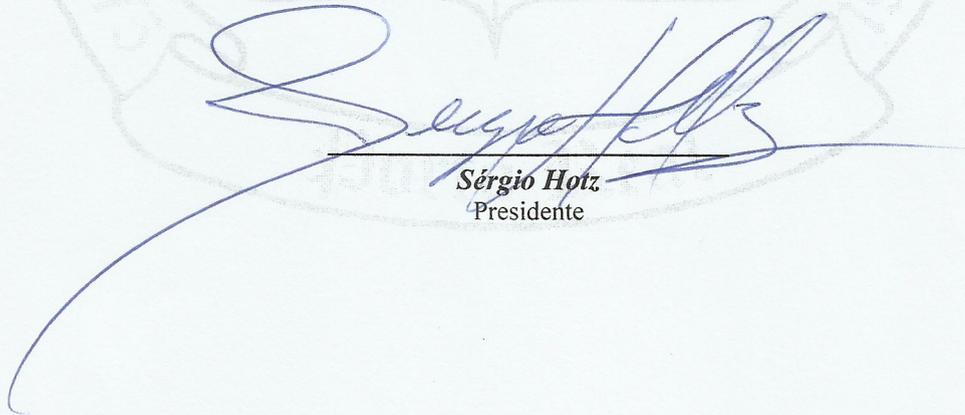
Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Roberta dos Santos Rosário**, apresentada na 66ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 13 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de recolocar o ponto final de ônibus, próximo ao Rio Barreiro, em Bulhões”.

JUSTIFICATIVA

A autora solicitou ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de recolocar ponto final de ônibus, próximo ao Rio Barreiro, em Bulhões, visto que um morador, em frente ao local mencionado, se mobilizou e fez essa Indicação, alegando que parte de cima do ponto, se encontra em sua casa, após ter ocorrido um acidente de trânsito, restando apenas um banco, fazendo-se necessário a urgência do atendimento, devido ao período de chuva que vem chegando. Este ponto final existe há muito tempo, o ônibus bateu e arrancou o telhado, que o Executivo olhe com carinho. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real